# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal Complementar nº 127 /2015 Lei Federal 8069/1990

## RESOLUÇÃO 06/2016

Embu Guaçu 17 de Agosto de 2016.

Dispõe a aprovação o Edital de chamada publica de projetos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, através de sua presidente Maria Vani Pedroso de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei complementar Municipal nº 127/2015, de 23 de julho de 2015 e nos preceitos contidos na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de inscrição e seleção de projetos públicos e privados voltados à promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência que passarão a constar do Banco de Projetos da Criança e do Adolescente, do CMDCA, passando a ser considerado apto a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Embu Guaçu , para o exercício de 2017, na forma do presente Edital anexo.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO: Procedimentos e critérios para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu.

Maria Vani Pedroso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal Complementar nº 127 /2015 Lei Federal 8069/1990

### PUBLICAÇÃO nº 01

Embu Guaçu 17 de Agosto de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu - Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 127/2015 torna público o EDITAL FUMCAD/ 2016.

#### **EDITAL DE CHAMADA FUMCAD**

Edital de chamada publica FUMCAD 2016: Seleção de Projetos Relativos á Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente que serão 11 organizações beneficiadas serem financiadas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE EMBU-GUAÇU e uma será premiada pelo melhor resultado.

RESOLVE: Estabelecer procedimento e tornar público o Edital para realizar processo de análise e seleção de projetos que serão financiados com recursos subsidiados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD/CMDCA — Embu — Guaçu, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal da Criança e Adolescente — Embu - Guaçu, realizada aos 17 de agosto de 2016.

Artigo 1°- Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos a serem financiados com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ FUMCAD

Artigo 2° Os projetos submetidos a presente seleção deverão conter um dos segmentos abaixo : Cultura, Esporte, Lazer

§2° Valor destinado para cada projeto: R\$5.000,00

§3°-Haverá uma premiação no valor de R\$ 5.000,00 (para compra de equipamentos) para o projeto que apresentar melhor resultado.

Prazo de Entrega dos Projetos até 05 de Outubro

Resultado final dos projetos aprovados será 28 de Outubro no site:

www.cmdcaembuguacu.sp.gov.br e na sede.

Prazo de execução do projeto será: período de Fevereiro á Dezembro 2017

Cada Organização terá 02 meses de apresentação em articulação com a escola definida.

Encerramento Final com as 11 organizações participante do projeto: Data 08/12/2017.

Maria Vani Pedroso de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Rua Independência n°357- Centro Embu-Guaçu SP 06900-000

Tel: 4661-2137 e-mailcmdca@embuguacu.sp.gov.br